

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, QUARTA, 27 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1948

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º RDQA - RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 1º QUADRIMESTRE DE 2026, SECRETARIA DA SAUDE.

CONTABILIDADE

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA - MATERIAIS DE POÇOS 5

AVISO 6

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **194820262006**

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUMBI

AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º RDQA – RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 1º QUADRIMESTRE DE 2026

CONVITE – Audiência Pública para Apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA do 1º Quadrimestre de 2026.

A **Secretaria Municipal de Saúde de Marumbi**, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, **COMUNICA e CONVIDA** toda a população para participar da **Audiência Pública de Prestação de Contas da Saúde**, destinada à apresentação do **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA**, referente ao **1º Quadrimestre do exercício de 2026**.

A audiência será realizada no dia **28 de maio de 2026**, nas dependências do **Plenário da Câmara Municipal de Marumbi**, situado na Rua Vereador João Fuzetti, nº 818, com início às **14h00** e término previsto para as **17h00**.

O objetivo da audiência é apresentar o **1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (1º RDQA/2026)**, contendo a demonstração e avaliação das ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos no 1º Quadrimestre de 2026, incluindo a produção dos serviços realizados pela Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Saúde Bucal e demais áreas da Rede Municipal de Saúde.

Serão ainda apresentados o detalhamento da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde, as receitas arrecadadas e recebidas, as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, a aplicação dos recursos próprios e vinculados, os investimentos realizados, o cumprimento dos percentuais mínimos constitucionais e legais em ações e serviços públicos de saúde, além de outras informações pertinentes à gestão financeira e administrativa da saúde municipal, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Marumbi, 27 de maio de 2026.

CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
27/05/2026
Pág. 1/2

Decreto nº 97/2026 de 27/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 923/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|---|-------------------|
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 09.013.00.000.0000.0.000. | DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 09.013.08.244.0010.2.031. | MANUTENCAO DO DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 340 - 3.3.90.48.00.00 | 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 250.000,00 |
| Total Suplementação: | | 250.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | |
|---------------------------|--|-----------|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS | |
| 03.003.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.003.04.122.0004.2.042. | Manutencao de precatórios | |
| 25 - 3.3.90.91.00.00 | 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS | 60.000,00 |
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS | |
| 03.007.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO SECRETARIO | |
| 03.007.04.122.0004.2.003. | MANUT. DO GABINETE DO SECRETARIO | |
| 30 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 |
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS | |
| 03.007.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO SECRETARIO | |
| 03.007.04.122.0004.2.003. | MANUT. DO GABINETE DO SECRETARIO | |
| 32 - 4.4.90.52.00.00 | 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS | |
| 03.032.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE | |
| 03.032.04.122.0004.2.006. | MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE CONTABILIDADE | |
| 44 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 |
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS | |
| 03.033.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | |

www.elotech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
 27/05/2026
 Pág. 2/2

| | | |
|---|---|-------------------|
| 03.033.28.843.0039.2.008. 53 - 4.6.90.71.00.00 | AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 110.000,00 |
| Total Redução: | | 250.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARUMBI , Estado do Paraná,
 em 27 de maio de 2026.



www.elotech.com.br

6062449834221532884

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro

Marumbi - Paraná - CEP 86910-000

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo Administrativo nº 13/2026****Dispensa de Licitação nº 42/2026****Menor Preço - Valor Unitário**

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 221/2022, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a: **AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTOS, CAP FÊMEA E ÓLEO SOLÚVEL BIODEGRADÁVEL, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARUMBI/PR.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: entre os dias 28/05/2026, a partir das 08:00 até a data de 02/06/2026, às 17:00

A proposta de Preços poderá ser enviada para o setor de licitação da Prefeitura Municipal, diretamente no email dispensamarumbi@gmail.com.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município <https://marumbi.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, ou obtidos através de solicitação por e-mail.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal pelo telefone: (43) 3441-1212.

MARUMBI - PR, 27 de Maio de 2026

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi – Paraná – CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº43/2026
Dispensa de Licitação nº14/2026
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 221/2022, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DE BANHO PORTÁTEIS INDIVIDUAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARUMBI.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/06/2026 às 17h00min

A proposta de Preços poderá ser enviada para o setor de licitação da Prefeitura Municipal de Marumbi – Paraná, endereço eletrônico: dispensamarumbi@gmail.com até a data limite **04/06/2026 às 17h00min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município <https://marumbi.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, ou obtidos através de solicitação por e-mail.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal pelo telefone: (43) 3441-1212

MARUMBI – PR, 27 de maio 2026

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: diario@marumbi.pr.gov.br

